



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 101ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC-CCN

Data e horário: 08/11/2024 às 13h00

Local: via meet com acesso pelo link: <https://meet.google.com/ejp-xipu-fuh>

Presidência: Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges

Secretária: Fabiele Sabrina Veiga Lima

Membros presentes: Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges (Presidente do CoC-CCN em exercício); Prof. Dr. Aldenor da Silva Ferreira (Coordenador do curso de graduação em Administração); Prof. Dr. Jorge Luis Pantoja Filho (Vice-coordenador do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Profa. Dra. Elissandra Ulbricht Winkaler (Vice-coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif (Vice-coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Profa. Dra. Kivia Mislaine Albano Scobosa (Vice-coordenadora do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Dr. Daniel Mendes Borges Campos (Representante Técnico-administrativo); Victoria Moreno Ferrari (representante discente da pós-graduação). Conforme lista de presença nº 31 (SEI nº 1648311).

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

1.1.1. Lagoa do Sino de Porteiras Abertas: Profa. Júlia informou que aproximadamente mil estudantes da região visitaram o campus nos dias do evento. O evento cumpre não só o papel de divulgação do campus, dos cursos e das atividades desenvolvidas pela comunidade acadêmica, mas também envolve os estudantes que se tornam protagonistas das atividades. Agradeceu à CEPEX que organizou o evento e às coordenações de curso e coletivos que foram responsáveis pelas atividades desenvolvidas durante o evento.

1.1.2. Quanto ao Pórtico, que foi uma das obras anunciadas pelo governo federal, informou que já tem uma empresa em vias de assinatura de contrato.

1.1.3. Profa. Júlia informou que nos dias 12 e 13 de novembro, acontecerá o Congresso de Iniciação Científica, evento organizado pelo COPICT. A comissão enviou ofício informando do cancelamento das aulas. A importância de não haver aulas nesses dias é para que todos os estudantes envolvidos em projetos de iniciação científica e todos os orientadores e avaliadores possam participar do evento sem prejuízo às atividades acadêmicas. O documento foi encaminhado a todos os docentes e para as coordenações de curso. Profa. Júlia pediu que as coordenações reforcem entre os docentes do curso a importância tanto da liberação das aulas, quanto da participação no evento para prestigiar as atividades desenvolvidas pelos colegas na orientação e pelos estudantes. As atividades vão ocorrer das 8h30 às 17 horas, centralizadas no ciclo básico 2.

1.1.4. Termo de Confidencialidade para concurso de efetivos: Com o cancelamento do edital e a construção do novo, a ProGPe está recomendando que todos que tiveram acesso ao edital antes da publicação no DOU, assinem o termo de confidencialidade. Neste momento as bancas e secretarias estão assinando e posteriormente serão solicitadas as assinaturas dos membros do CoC, da Comissão Assessora

e das áreas.

1.1.5. À pedido da secretaria de apoio do CCN, prof. Júlia informou da necessidade de cadastrar os estudantes membros do CoC-CCN, como usuários externos no SEI para que possam realizar assinaturas no sistema. As orientações foram encaminhados por e-mail solicitando cópia do RG, CPF e um comprovante de residência. O cadastro é importante para a assinatura das atas das reuniões e também para assinatura do termo de compromisso/confidencialidade solicitado pela ProGPe.

1.2. Comunicações dos Membros

Sem informes.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Apreciação dos editais para contratação de professores substitutos: Área: Ciências Biológicas, Subárea Vertebrados e Evolução (1647663), Área: Ciências Biológicas, Subárea: Genética e Bioquímica (1647666); Área: Ciências Biológicas, Subárea: Ecologia (1647705); Área: Engenharia, Subárea: Eletrônica, Algoritmos e programação e Desenho técnico (1647711); Área: Engenharia Ambiental, Subárea: Ciência dos Materiais e dos Flúidos (1647793); Área: Ciências Agrárias, Subárea: Agronomia (1648113); Área: Matemática, Subárea: Cálculo Diferencial e Integral em uma e duas variáveis reais, Geometria Analítica, Equações Diferenciais Ordinárias e Cálculo Numérico (1648264); Área: Ciências Agrárias, Subárea: Engenharia Agrícola (1648276).

Profa. Júlia informou que a ProGPe realizou levantamento quanto a possibilidade de renovação nos contratos de alguns docentes substitutos, que foram consultados e confirmaram interesse na renovação, que será realizada pela ProGPe. Foi realizado também levantamento quanto a possibilidade de aproveitamento de editais para docentes substitutos abertos nos outros campi da UFSCar, mas não há editais vigentes para as áreas procuradas. Profa. Júlia esclareceu que serão abertas 8 vagas para atendimento das demandas do Centro e que essa contratação é para substituição de professores que estão em afastamento ou irão se afastar, para vagas de docentes em cargos de direção ou ainda para as vagas que ainda não foram realizados concursos. As vagas devem ser preenchidas a partir do 1º semestre/2025. Profa. Cláudia Rotta, que participou da reunião, mencionou que a coordenação acadêmica fez uma análise antecipada dos editais e que sugeriu algumas alterações em alguns deles para que haja possibilidade de mais candidatos classificados no processo seletivo. Profa. Júlia mencionou que foi solicitada a ProGPe, a contratação dos professores substitutos em regime de 40h/semanais com a justificativa de que o CCN ainda não tem seu quadro de docentes efetivos completo, a solicitação foi atendida pela ProGPe. Os editais foram apreciados na seguinte ordem: **Edital da Área: Engenharia Ambiental, Subárea: Ciência dos Materiais** A área encaminhou o edital para apreciação com a subárea: "Ciência dos Materiais e dos Flúidos", porém não é possível realizar essa alteração na subárea pois a vaga já está cadastrada no sistema de concursos. O edital foi aprovado com essa ressalva. **Edital da Área: Matemática, Subárea: Cálculo Diferencial e Integral em uma e duas variáveis reais, Geometria Analítica, Equações Diferenciais Ordinárias e Cálculo Numérico** A coordenação acadêmica sugeriu alteração na Tabela de pontuação para a análise do curriculum vitae documentado, "Grupo II - Produção científica, artística, técnica e cultural na área da seleção", onde foi realizada a junção dos dois itens deste grupo, sem alteração na pontuação total do grupo. O edital foi aprovado com essa ressalva. **Edital da Área: Ciências Agrárias Subárea: Engenharia Agrícola** Foi apresentado novo edital com as alterações propostas pela coordenação acadêmica. Prof. Daniel Nassif mencionou que foram realizadas alterações na Tabela de Valoração para a Análise do Curriculum Vitae. O Grupo III - Atividade Didática foi alterado para atendimento da titulação exigida que é de mestre. A outra alteração foi o desmembramento do Grupo V em Grupo V e VI, para que os campos possam ser preenchidos corretamente no site de concursos. As pontuações foram mantidas e o edital foi aprovado sendo considerado o novo documento, com as ressalvas mencionadas. Os editais: **Área: Ciências Biológicas, Subárea Vertebrados e Evolução, Área: Ciências Biológicas, Subárea: Genética e Bioquímica; Área: Ciências Biológicas, Subárea: Ecologia; Área: Engenharia, Subárea: Eletrônica, Algoritmos e programação e Desenho técnico; Área: Ciências Agrárias, Subárea: Agronomia** foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes, sem ressalvas.

2.2. PDA do curso de Engenharia Agrônômica. PDA (1647907) e certidão de ata (1647915)

Profa. Júlia apresentou a proposta de Projeto de Desenvolvimento Acadêmico encaminhado pela coordenação do curso de Engenharia Agrônômica, que tem como objetivo a oportunidade de formação acadêmica complementar, através do fomento de atividades de ensino, pesquisa e extensão dentro do Curso. Além do PDA, a coordenação encaminhou a certidão de ata, conforme havia sido solicitado. Profa. Júlia mencionou que a FAI estabelece o prazo de 30 dias de antecedência para execução das compras e pagamentos, sendo assim a coordenação deve ajustar a data da primeira viagem didática prevista no calendário estabelecido no PDA. Colocado em apreciação, o PDA do curso de Engenharia Agrônômica foi aprovado com a ressalva de alteração da data da primeira viagem, o curso tem a possibilidade de utilizar esse recurso com compra de materiais, desde que essa alteração seja aprovada no conselho do curso e encaminhada para apreciação no CoC-CCN. O PDA foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

2.3. Alteração de alínea do orçamento do projeto: Lagoa do Sino Além das Porteiras. Ofício (1647918)

Profa. Júlia apresentou o ofício onde o prof. Flávio Bianchini, coordenador do projeto Lagoa do Sino Além das Porteiras, solicita alteração do valor da alínea "Bolsa PIDICT" de R\$ 38.592,00 para o valor de R\$ 36.004,80; em função da alteração dos valores das bolsas determinado pela RESOLUÇÃO COEX Nº 2, DE 11 DE MAIO DE 2023, ficando contemplados 10 discentes dos cursos de graduação do campus Lagoa do Sino, durante 6 meses, com bolsa tipo I com 3/4 do valor integral de R\$ 600,08. Ele solicita ainda a inserção da diferença de valor de R\$ 2.587,20 oriunda da mudança de valores do total das bolsas PIDICT, para alínea SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. Colocadas em apreciação, as alterações foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes.

2.4. Prorrogação e alteração de alínea orçamentária do Projeto: Análises Espaciais e de Conectividade para os Ecossistemas Terrestres e Aquáticos das áreas de influência dos "Dam Breaks" dos complexos Queiroz/Cuiabá e CDSI/CDSII, Coordenador: Alexandre Camargo Martensen. Ofício (1647924) e Planilha Orçamentária (1647925)

Profa. Júlia apresentou a solicitação do Prof. Dr. Alexandre Camargo Martensen de prorrogação do projeto 019274/2021-43 e alteração da alínea de orçamento, em virtude dos rendimentos financeiros obtidos, processo SEI nº 23112.033093/2024-72. Do total dos rendimentos financeiros (4.507,23R\$), foi solicitado que cinquenta reais (50,00R\$) fossem destinados a bolsa, de forma a completar o último pagamento da bolsista associada ao projeto. O restante do recurso (4.457,23R\$) fosse destinado a compra de material permanente nacional (material de informática). Além da alteração de orçamento, foi solicitada a extensão de prazo por 100 dias, para a efetivação das aquisições associadas aos recursos obtidos com o rendimento financeiro do projeto. Colocadas em apreciação, a alteração orçamentária e prorrogação do projeto foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

2.5. Prorrogação de prazo por 360 dias do projeto ProEx nº 41624/2023-10 - "Linha de base para monitoramento de corredores ecológicos" (1647950)

Profa. Júlia apresentou a solicitação do Prof. Dr. Alexandre Camargo Martensen de prorrogação do projeto ProEx nº 41624/2023-10 - "Linha de base para monitoramento de corredores ecológicos", pelo prazo de 360 dias, processo SEI nº 23112.033172/2024-83. A justificativa apresentada pelo docente é de que o projeto apresenta grande potencial de geração de resultados científicos, uma vez que busca avaliar a eficiência de corredores ecológicos em três biomas brasileiros: Mata Atlântica, Amazônia e Cerrado. Segundo ele, o projeto encontra-se ainda na fase de coleta de dados, e essa prorrogação pode potencializar tanto os resultados no âmbito da extensão universitária, como em termos de achados científicos. A CEPEX foi consultada e recomenda a aprovação da prorrogação. Colocada em apreciação, a prorrogação do projeto foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.6. Prorrogação de prazo por 100 dias do projeto ProEx nº 41880/2022-26 - "Análise de dados referentes à ictiofauna da bacia do Rio Doce" (1647959)

Profa. Júlia apresentou a solicitação do Prof. Dr. Alexandre Camargo Martensen de prorrogação do projeto ProEx nº 41880/2022-26 - "Análise de dados referentes à ictiofauna da bacia do Rio Doce", pelo prazo de 100 dias, processo SEI nº 23112.033181/2024-74. A justificativa apresentada pelo docente é de

que o projeto encontra-se em sua fase final, e ainda existem recursos financeiros em caixa, que permitirão potencializar os resultados do projeto. A CEPEx foi consultada e recomenda a aprovação da prorrogação. Colocada em apreciação, a prorrogação do projeto foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Fabiele Sabrina Veiga Lima, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 14/01/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Moreno Ferrari Ludovico, Usuário Externo**, em 14/01/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Ulbricht Winkaler, Docente**, em 14/01/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 15/01/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kivia Mislaine Albano Scobosa, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 16/01/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Silva Silveira Borges, Presidente de Conselho em Exercício**, em 06/02/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Borges Campos, Zootecnista**, em 25/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldenor da Silva Ferreira, Professor(a) do Ensino Superior**, em 30/09/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1667229** e o código CRC **2D9CE1B5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.035046/2024-63

SEI nº 1667229

Modelo de Documento: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019